PORTARIA Nº 16/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021. Designação de servidores efetivos para participação em Curso Online de Metodologia Acertar para Prestadores - Melhores Práticas de Gestão de Informações ofertado pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o art. 1º, § 3º, art. 5º, I, e art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06. CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, palestras, oficinas, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica; CONSIDERANDO a necessidade de investir em conhecimento especializado dos servidores efetivos da ARSETE para o cumprimento das suas atribuições, especificamente no que compete a fiscalização e regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, de Teresina; CONSIDERANDO que a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR é uma organização não governamental de caráter nacional, sem fins lucrativos, internacionalmente reconhecida como uma instituição devidamente capacitada para exercer, de forma ampla e plural, uma significativa liderança nos diversos setores que integram o saneamento básico e ambiental brasileiro; CONSIDERANDO a realização do Curso Online de Metodologia Acertar para Prestadores - Melhores Práticas de Gestão de Informações ofertado pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. RESOLVE: Art. 1° INDICAR os servidores públicos efetivos da ARSETE EDNA ARAUJO NASCIMENTO (matrícula 83.928), para participar dos cursos de Curso Online de Metodologia Acertar para Prestadores - Melhores Práticas de Gestão de Informações ofertado pela Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR. Art. 2º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das inscrições dos servidores efetivos indicados no art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo fundamentado no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES. Diretor-Presidente da ARSETE.

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 11/2021. DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVOJOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. Designar a funcionária, Daiana da Silva Dias, matrícula nº95048, para atuar como fiscal e a funcionária Rossana Santiago do Rego, matricula: 95044 como fiscal - substituta do contrato administrativo celebrado entre a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do Contrato abaixo: TEIXEIRA & LEITE LTDA. CNPJ: nº 00.557.774/0001-18 CONTRATO: 08/2021. MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL COPO 200ML E GALÃO 20L). Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à ETURB todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.001095/2021-93. Pregão eletrônico n° 15/2021– SEMA/PMT, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021-SEMA/PMT. CONTRATANTE – EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB CNPJ: 06.688.535/0001-83 CONTRATADA – TEIXEIRA & LEITE LTDA. CNPJ: 00.557.774/0001-18. Objeto – MATERIAL DE CONSUMO (AGUA MINERAL DE GALÃO 20L E COPO DE 200 ML) Valor Total –R$ 2.607,50 (dois mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: Fonte de Recurso: 1001.100 (Recursos Ordinários - Geral) Dotação orçamentária: 33.90.30 – material de consumo. Projeto Atividade: 20001.04122 0017 2.110 - Administração da ETURB. Vigência – 27.09.2021 a 31.12.2021. DATA DE ASSINATURA: 27.09.2021 Assinam – Pela Contratante: João De Deus Duarte Neto Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Pela Contratada: Francisco Erivaldo Leite de Araujo - TEIXEIRA & LEITE LTDA.

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO/ETURB, Inscrita no CNPJ, Sob o número 06.688.535/0001-83, com sede na Av. João XXIII, n° 2715, Bairro São Cristovão, em Teresina, Piauí, CEP: 64.067-010, Torna publico que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM, a licença de operação para funcionamento da usina de asfalto localizado na Av. Milton Brandão (Rod. TER – 150) estrada da alegria, s/n.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021/IPMT. (Processo n.º 00041.004102/2021-56 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços, compreendendo Auxiliar Administrativo Nível Superior, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/09/2021. Valor Mensal: R$ 32.051,44 (trinta e dois mil e cinqüenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 e alterações posteriores, Ata de Registro de Preços nº 004/2020/ALEPI – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Termo Inicial: 21/09/2021 - Termo Final: 21/02/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), HERCÍLIA DE JESUS MARTINS (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021/IPMT. (Processo n.º 00041.004102/2021-56 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços, compreendendo Auxiliar de Serviços Gerais e Contínuo, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/09/2021. Valor Mensal: R$ 26.128,26 (vinte e seis mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 e alterações posteriores, Ata de Registro de Preços nº 005/2020/ALEPI – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Termo Inicial: 21/09/2021 - Termo Final: 21/02/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), HERCÍLIA DE JESUS MARTINS (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021/IPMT. (Processo n.º 00041.004102/2021-56 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços, compreendendo Técnico em Informática, Técnico Operacional Nível Médio, Telefonista e Digitador, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/09/2021. Valor Mensal: R$ 107.578,98(cento e sete mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 e alterações posteriores, Ata de Registro de Preços nº 015/2020/ALEPI – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Termo Inicial: 21/09/2021 - Termo Final: 21/02/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), HERCÍLIA DE JESUS MARTINS (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021/IPMT. (Processo n.º 00041.004102/2021-56 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços, compreendendo Recepcionista e Secretaria Nível Médio pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/09/2021. Valor Mensal: R$ 108.317,82(cento e oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 e alterações posteriores, Ata de Registro de Preços nº 014/2020/ALEPI – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Termo Inicial: 21/09/2021 - Termo Final: 21/02/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), HERCÍLIA DE JESUS MARTINS (Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021/IPMT. (Processo n.º 00041.004102/2021-56 – IPMT). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de mão de obra para prestação de serviços, compreendendo Técnico Operacional Especializado Nível Superior pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 21/09/2021. Valor Mensal: R$ 9.669,76(nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Fundamentação legal: Lei n.º 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 e alterações posteriores, Ata de Registro de Preços nº 013/2020/ALEPI – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Termo Inicial: 21/09/2021 - Termo Final: 21/02/2021. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), HERCÍLIA DE JESUS MARTINS (Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA. CELEBRANDO ENTRE A PREFEITURA DE TERESINA E A SECRTARIA DE ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. (Processo nº 00041.005880/2021-65 – IPMT). ADERENTE: PREFEITURA DE TERESINA (IPMT) ADERIDO: SPREV. Objeto: Adesão ao sistema de compensação previdenciária visando dar mais rapidez, confiabilidade e eficiência na operacionalização da compensação previdenciária entre regimes previdenciários. Vigência: 05 (cinco) anos. Termo inicial: 03 de setembro de 2021 – Termo Final: 03 de setembro de 2026. Signatário: JOSÉ PESSOA LEAL (PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA – PI).

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PROCESSO Nº 042-4535/2019-SEMCOP/SEMPLAN. 2° RELANÇAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação-Compras e Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos–SEMA COMUNICA aos interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020-SEMCOP – SEGUNDO RELANÇAMENTO, cujo objeto trata-se da Tomada de Preços para eventual contratação de empresa ou consórcio de empresas para elaboração dos ESTUDOS de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica com a finalidade de auxiliar a Administração Pública Municipal na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada que envolva projetos de eficiência energética em edifícios públicos com base no desempenho, que considerando o item 18. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do Edital, fora realizada o cálculo chegando na classificação final do certame com a seguintes notas: ANNU CONSÓRCIO nota final: 100, CONSÓRCIO SAVIA ERMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / ÍNTEGRA PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA nota final: 97,72. Sendo assim, a Comissão decide declarar como vencedor do referido certame, a ANNU CONSÓRCIO. O inteiro teor do Resultado de Classificação Final com o cálculo realizado encontra-se disponível no site https://sema.pmt.pi.gov.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Assim, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca das decisões, caso queiram, devendo ser apresentadas na forma do Edital, no endereço situado na Rua Firmino Pires, 121 – Centro/Norte ou via e-mail para comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 27 de setembro de 2021. Lázaro Soares Guedes Rodrigues. Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO:. Leonardo Silva Freitas. Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

CPL OBRAS II

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 CPL/OBRAS II. PROCESSO Nº 042.1483-2020–FMS. A Comissão Permanente de Licitação – Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93; que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VAMOS VER O SOL, LOCALIZADA NA QUADRA 09, BAIRRO VAMOS VER O SOL, EM TERESINA – PI. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação a empresa CCR CONSTRUTORA LTDA como valor de R$656.452,46 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 4. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal n° 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM n° 2.658 em 28-11-2019.Teresina (PI), 27 de agosto de 2021. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá Presidente da Comissão Permanente de Licitação (OBRAS II). VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.